



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1000483-59.2017.5.02.0382

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:32 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: IVANILDO JOSE DA SILVA, CPF: 987.999.084-68, exequente, e NABI ANDRADE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ: 15.654.364/0001-62; JAIRO DE SOUZA ANDRADE, CPF: 479.713.988-91; EDUARDO NABI ANDRADE, CPF: 266.970.648-70, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/4 DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 5.282 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIADEMA-SP, DE PROPRIEDADE DE JAIRO DE SOUZA ANDRADE (CPF: 479.713.988-91). CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO Nº 3001903100 (ATUAL, CONFORME A PREFEITURA), COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL situado à Avenida ou Rua Washington Luiz, nº 7 (atualmente Rua Washington Luiz, nº 66, conforme Of. Justiça), antes sem número, neste distrito, município e comarca, consistente em uma casa (a casa nº 7 foi demolida, conforme Av.3; atualmente há área construída de 137,96 metros quadrados, conforme Of. Justiça) e seu respectivo terreno, este constituído pelos lotes nºs 7 (sete) e 9 (nove) da quadra 12 (doze) do Parque Sete de Setembro, medindo na sua integridade 40,00 metros (quarenta metros) de frente para a citada via pública, por 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 2.000,00 metros quadrados, confinando do lado direito com o lote nº 5, de propriedade de Tatu Fukusig, do lado esquerdo com o prédio nº 10, construído no lote nº 10 (antes com quem de direito) e nos fundos com o imóvel nº 493 da Avenida Alda (antes com sucessores de Tibiriçá Puçu de Aguiar). De acordo com informações do Oficial de Justiça em 16/10/2019: “Endereço atualizado do imóvel: RUA WASHINGTON LUIZ, 66, DIADEMA”; “Área construída: 137,96 metros quadrados”. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRA PENHORA; 2) HÁ ARRESTO; 3) HÁ INDISPONIBILIDADES; 4) HÁ DÍVIDA ATIVA DE IPTU (R\$ 18.303,17, valor atualizado até maio/2021); 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). **AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/4 DO IMÓVEL: R\$ 577.500,00** (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Local dos bens: Rua Washington Luiz, nº 66 (atual) - Diadema/SP.

Total da avaliação: R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Lance mínimo do leilão: 70%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-to@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.